



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE TIMON

EDT-1CJSCCTIMON - 32018
Código de validação: 54E31C32C9

EDITAL N.º 2, de 16 de março de 2018

SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES 2018 - 2º CEJUSC TIMON

O INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MÚLTIPLO - IESM em parceria com 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Timon e Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) promoverá a formação de 22 (vinte e dois) Conciliadores e Mediadores voluntários para atuarem perante os Centros de Solução de Conflitos e Cidadania.

O Processo de Seleção reger-se-á pelas disposições contidas neste edital, observadas as prescrições da Resolução n.º 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Resolução n.º 7/2015 do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INSCRIÇÃO

1. O presente Edital destina-se a seleção para preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas, sendo 11 (onze) vagas destinadas aos funcionários do INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MÚLTIPLO – IESM e 11 (onze) vagas destinadas a alunos do 5º (quinto) ao 10º (décimo) período dos cursos do INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MÚLTIPLO – IESM, para formação de conciliadores e mediadores para atuação como voluntários junto ao Centro de Solução dos Conflitos e Cidadania, de Timon/MA (2º CEJUSC de Timon), observadas as determinações constantes da Resolução n.º 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Resolução n.º 7/2015 do Tribunal de Justiça do Maranhão.

– Das 11 (onze) vagas destinadas a alunos da faculdade conveniada INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MÚLTIPLO – IESM: Poderão participar do processo seletivo, alunos regularmente matriculados do 5º (quinto) ao 10º (décimo) período dos cursos da IESM, detentores da plena capacidade civil, e que apresentem coeficiente de aproveitamento igual ou superior a 8 (oito), demonstrado no histórico escolar.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE TIMON

– Das 11 (onze) vagas destinadas aos funcionários do INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MÚLTIPLO – IESM: Poderão participar do processo seletivo os funcionários comprovadamente vinculados a faculdade IESM e que irão trabalhar diretamente no Centro.

– As inscrições para as vagas destinadas aos funcionários e alunos da faculdade conveniada INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MÚLTIPLO – IESM devem ser realizadas na Direção da Faculdade, no horário 14 as 20hs, no período de 19 de abril de 2018 a 25 de abril de 2018, mediante preenchimento de ficha de inscrição, conforme modelo constante do Anexo I ao presente Edital, devendo acompanhar a ficha de inscrição:

1. RG;
2. CPF;
3. Comprovante de residência;
4. Histórico escolar onde conste o índice de coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 8 (oito), para as vagas destinadas a alunos da IESM;
5. Comprovante que está devidamente matriculado na IESM, para as vagas destinadas a alunos da IESM;
6. Curriculum Vitae com a devida comprovação;
7. Os documentos constantes no Anexo II ao presente Edital.

1.4- No momento da inscrição o(a) candidato declara, sob as penas da lei,

que possui:

1.4.1- Disponibilidade para frequentar o curso de capacitação, que acontecerá no período de 30 de abril a 07 de maio de 2018, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, na sala a ser definida e amplamente divulgado pela Diretoria do INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MÚLTIPLO – IESM até o dia 26 de abril de 2018;

1.4.2- Disponibilidade para realização do estágio de 60 (sessenta) horas junto ao 1º CEJUSC de Timon ou outra Unidade Judicial do Poder Judiciário do Maranhão;

1.4.3- Disponibilidade para atuar como conciliadores ou mediadores ao menos uma vez por semana no 2º CEJUSC de Timon, que funciona das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta- feira, pelo período mínimo de 01 (hum) ano, conforme art. 9º, § 2º da Resolução n.º 7/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, sob pena de indenização dos custos da capacitação.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE TIMON

DA SELEÇÃO

2- A seleção será feita considerando o Currículo Vitae do candidato, devidamente comprovado, bem como do termo de disponibilidade que o candidato irá apresentar junto à ficha de inscrição, informando que possui disponibilidade para realizar o curso nos moldes do presente edital, bem como disponibilidade para atuar na função de conciliador e mediadores uma vez por semana no 2º CEJUSC de Timon, com funcionamento das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta feira, pelo período mínimo de 01 (hum) ano, conforme art. 9º, §2º da Resolução n.º 7/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, sob pena de indenização dos custos da capacitação.

2.1- A Coordenação do 1º CEJUSC de Timon fará análise curricular dos candidatos conforme ficha de pontuação constante no Anexo II e a classificação será a soma dos pontos obtidos pelo enquadramento curricular acadêmico do candidato constante na ficha de pontuação do Anexo II.

2.2- O candidato que tiver deferida sua inscrição e deixar de comparecer, sem motivo justo, perderá a oportunidade de participar de cursos futuros ofertados ou promovidos pela IESM e ESMAM, pelo prazo de 01 (hum) ano, contados da data de início do curso para o qual teve a inscrição deferida.

2.3- A lista dos(as) alunos(as) selecionados(as) nesta etapa será divulgada pela Diretoria do INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MÚLTIPLO – IESM até o dia 26 de abril de 2018.

2.4- A frequência ao curso exigida é de 100% e controlada mediante sistema eletrônico de presença ou folha de presença, a critério da ESMAM.

2.5- O módulo teórico terá 40 (quarenta) horas aulas. O módulo de estágio supervisionado terá 60 (sessenta) horas aulas.

2.6- O aluno deverá apresentar os relatórios do módulo de estágio supervisionado ao seu respectivo instrutor em até 30 (trinta) dias da conclusão do módulo teórico.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3- Os selecionados serão encaminhados pela INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MÚLTIPLO – IESM para o curso de formação de conciliação e mediação que será realizado na própria faculdade no período de 30 de abril a 07 de maio de 2018.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE TIMON

- 3.1- O Curso acontecerá nas instalações do INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MÚLTIPLO – IESM e será de inteira responsabilidade da ESMAM, não tendo a IESM nenhuma ingerência sobre tal curso, inclusive, no que diz respeito aos critérios de frequência, pontualidade e certificação final.
- 3.2- Os(as) alunos(as) certificados(as) pela ESMAM, além de estarem aptos a atuar como conciliadores e mediadores voluntários perante o 2º CEJUSC de Timon, poderão, ainda, aproveitar a carga horária do curso, no módulo teórico de 40 (quarenta) horas aulas como atividade de extensão, desde que façam tempestivamente a solicitação, apresentando o certificado expedido pela ESMAM onde conste período de realização, a carga horária integralizada, nome dos instrutores e conteúdo ministrado.
- 3.3- Será desligado do curso, como desistente, o aluno que não apresentar o relatório do estágio supervisionado ao respectivo instrutor do curso no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do módulo teórico, ficando sujeito ao disposto no art. 9º, §2º da Resolução 7/2015 do Tribunal de Justiça do Maranhão.
- 3.4- Aos alunos concluintes do curso de formação de mediador e conciliação que sejam graduados há pelo menos dois anos em curso de ensino superior de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, será conferido pela ESMAM o certificado de "conciliador e mediador", conforme dispõe o art. 11 da Lei n.º 13.140, de 26 de junho de 2015 (Lei da Mediação).
- 4- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do 1º CEJUSC de Timon.

PAULO ROBERTO BRASIL TELES DE MENEZES
Coordenador do Centro Judiciario de Solucao de Conflitos e Cidadania
1ª Vara de Coelho Neto
Matrícula 144063

Documento assinado. TIMON, 18/04/2018 13:16 (PAULO ROBERTO BRASIL TELES DE MENEZES)

